



ORDEM DE SERVIÇO N° 056/2022 - DT

EDITAL: Concorrência com Regime de Contratação Integrada n.º 01/2022-DER/DT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PONTE DE GUARATUBA E SEUS ACESSOS, ENTRE MATINHOS/PR E GUARATUBA/PR, NA PR-412.

EXTENSÃO: 3,070 km.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 960 (novecentos e sessenta) dias corridos, de acordo com o item 6 do Atos Preparatórios.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 386.939.000,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil reais).

SR-LESTE: DANIEL HATIRO FUJIWARA.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: De acordo com a PORTARIA N.º 491/2022-DER, do Diretor Geral do DER/PR: A comissão é composta por: ELAINE CRISTINA KOUTTON (Presidente); RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD (Membro); MARCUS VINICIUS PEREIRA ARANTES (Membro).

EMPRESA: CONSÓRCIO NOVA PONTE, formado pelas empresas OECI S.A., Carioca Christian-Nielsen Engenharia S.A., e Goetze Lobato Engenharia S.A.

PROJETO/ATIVIDADE: 6397.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizado ao Consórcio Nova Ponte o início da primeira etapa dos serviços referentes ao Contrato n.º 162/2022, lavrado em: 05 de dezembro de 2022. A primeira etapa contempla as atividades ainda necessárias para a obtenção da Licença Prévia. As demais atividades somente serão iniciadas com as emissões das ordens de serviço subsequentes quando finalizada a etapa anterior.

O prazo contratual, de acordo com a cláusula segunda do Contrato acima referido, deverá ser contado a partir de: **07 de dezembro de 2022.**

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

JANICE KAZMIERCZAK SOARES
Diretora Técnica do DER/PR

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR